

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 131/2019

"Dispõe sobre atribuição de gratificação."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando que a profissional Aisha Gomes dos Santos, auxiliar administrativa é encarregada da coordenação do expediente da Diretoria de Atenção Básica;

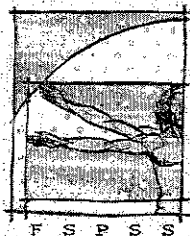
Considerando que a profissional presta suporte às unidades na utilização do sistema e-Sus AB, sendo responsável também pela divulgação das ações em saúde realizadas pelas unidades desta Diretoria para o site da Fundação;

Considerando que a mesma realiza a prestação de contas, reuniões e coordenação de fluxos dos auxiliares administrativos junto ao NEP;

Considerando ainda realizar o assessoramento nas conferência de metas dos profissionais, sendo estas atividades exercidas de forma cumulativa aquelas inerentes à função.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a AISHA GOMES DOS SANTOS, auxiliar administrativa do quadro permanente de funcionários desta Entidade, a Gratificação



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 60% incidente sobre o salário de seu cargo atual.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2019.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra